

Resolução nº094/2013 - SEDS

Alteração da Resolução nº57/2013 de 25 de março de 2013 - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, a qual dispõe pela nomeação dos membros da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PR.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições, com base no artigo 5º, da Resolução Nº 8, de 16 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Pela alteração do Art.3º da Resolução nº57, da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, publicada no Diário Oficial do Estado nº8924, de 25 de março de 2013, conforme abaixo:

Helena Navarro Gimenez	Secretária Executiva
Márcia Mazzarotto	Membro - SEDS
Renata Mareziuzek dos Santos	Membro - SEDS
Sionara de Paula	Membro - SEDS
Denise Ferraz Aguiar	Membro - COGEMAS
Cláudia Vanessa de Sousa Fontoura Pereira	Membro - COGEMAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 09 de maio de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social